ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

ERRATA - PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

IMAM
INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

EDITAL 01/2015 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

336	LOGAN DRUMOND LIMA	01392	75,00	392	MAYCON DAVID RAMOS DA SILVA	01697	70,00
337	WAGNER LUIZ MENDES JUNIOR	02304	75,00	393	NORBERTO MENDONCA	01777	65,00
338	LUIS TAVARES DA LUZ	01502	70,00	394	GILVAN SILVEIRA SILVA	00895	65,00
339	BENJAMIM CLAUDIO POLLA	00241	70,00	395	MIROEL GERALDO DA SILVA	01723	65,00
340	NILTON FERRNANDES DE SOUZA	01764	70,00	396	THIAGO FRANCISCO INACIO	02208	65,00
341	LINDOLFO KOBAIASHI MARQUES	01388	70,00	397	CLAUDIO CESAR DE SOUZA DA SILVA	00382	65,00
342	JOSE RICARDO SASSARON SANCHES	01206	70,00	398	MARCO ANTONIO MUNIQUE GANTES	01587	65,00
343	ERIVELTO DONIZETE DE OLIVEIRA	00688	70,00	399	GIOVANI BASSI NETO	00897	65,00
344	RAMON FERREIRA	01937	70,00	400	ANDERSON LUIZ PEREIRA	00144	65,00
345	ADRIANO DOS REIS SOARES	00025	70,00	401	ALEXANDRE BASTOS DE OLIVEIRA	00064	65,00
346	ALEXANDRE VENANCIO FARIA	00083	70,00	402	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	01955	65,00
347	LEONARDO FELIPE AFFONSO GODDE	01348	70,00	403	LUCAS RAMO	01435	65,00
348	PAULO ROBERTO DE SOUZA	01851	70,00	404	RODRIGO DE ARRUDA PIVA	02042	65,00
349	CHISTON DE OLIVEIRA	00368	70,00	405	LAURA LOIOLA EVANGELISTA MARQUES	01314	65,00
350	MARCOS BORGES FIGUEIREDO	01593	70,00	406	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	00106	65,00
351	ALEXSANDER MICHEL DIAS LIMA	00085	70,00	407	VINICIUS DE SOUZA SILVA	02286	65,00
352	MARCIO ALBERTO ALVES	01577	70,00	408	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	00315	65,00
353	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	01583	70,00	409	WELINGTON DE ASSIS ARAUJO	02329	65,00
354	FABIO JUNIO DE SOUZA PACHECO	00736	70,00	410	JOSE ARILDO GONCALVES	01185	65,00
355	ELIVELTON JULIO	00652	70,00	411	LUIS BATISTA ARF	01477	65,00
356	EVELTON JUNIO DA SILVA	00702	70,00	412	IEDA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	01017	65,00
357	VALERIA DE LIMA ARAUJO	02253	70,00	413	MARCELO FERNANDO DOS SANTOS	01556	65,00
358	FLAVIO RODRIGO FERREIRA	02448	70,00	414	DIEGO COSME BERTOLINI	00514	65,00
359	ERIC JOAQUIM ASSUNCAO	00680	70,00	415	ATAIDE DE OLIVEIRA	00226	65,00
360	MANOEL HENRIQUE LEMOS TEIXEIRA	01540	70,00	416	WILLIAM RAFAEL BRASIL ROCHA	02367	65,00
361	JOAO FERRARI NETO	01125	70,00	417	BENEDITO APARECIDO DE LIMA	00238	65,00
362	NIVIA SANTANA BRAGA	01772	70,00	418	MATHEUS GARCIA ALVES	01676	65,00
363	VALDOMIRO DE OLIVEIRA	02251	70,00	419	JOAO ALBERTO MORAIS DE PAIVA	01107	65,00
364	JOSE BRIGIDA PEREIRA	01168	70,00	420	WILLIAM COSTA DE OLIVEIRA	02363	65,00
365	IVAN MIRANDA DA LUZ	01053	70,00	421	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	02340	65,00
366	REGINALDO JERRI DE FREITAS	01958	70,00	422	HOSANA RAQUEL DOS SANTOS	01009	65,00
367	ANTONIO CARLOS DE PAULA	00185	70,00	423	CAIO ALEXANDRE PASSOS MODESTO	00293	65,00
368	MARCELO JORGE FRANCO	01563	70,00	424	WILLIAN SILVA GONCALVES	02379	65,00
369	ABNER FIDELIS	00004	70,00	425	EMILY NAYANA RAMOS	00677	65,00
370	JOAO BATISTA DE PAULA	01116	70,00	426	CLECIUS DOUGLAS DA COSTA E SILVA	00394	60,00
371	EDERSON LUIZ DE PAULO	00575	70,00	427	JOSE GERALDO MAXIMIANO	01199	60,00
372	LUIZ HENRIQUE DE JESUS	01524	70,00	428	RINALDO DOS SANTOS	02010	60,00
373	LUIS CARLOS MORAES	01482	70,00	429	EDSON CRISTIANO SIMAO	00592	60,00
374	JOSE EDUARDO COUTINHO	01196	70,00	430	JOAO PAULO SCHULTZ	01140	60,00
375	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	00958	70,00	431	DIONI RAFLES DA SILVA	00536	60,00
376	EDUARDO LUCAS DOS SANTOS	00618	70,00	432	DEBORA REGINA GIARDINI STOPPA	00486	60,00
377	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA	01613	70,00	433	RODRIGO LUIZ LAVRAS	02053	60,00
378	GABRIEL MARQUES MAIMONE	00863	70,00	434	HERNANI DIAS FARIA	01001	60,00
379	LUIS GUSTAVO DE SOUZA	01403	70,00	435	CAMILA APARECIDA DIAS	00300	60,00
380	PRISCILLA DE PAULO DIAS	01887	70,00	436	JULIA FREITAS VASCONCELOS ANTAO	01240	60,00
381	MARCOS ROBERTO DE SOUSA	01612	70,00	437	VANIA DE CASSIA BALBINO	02271	60,00
382	KELVER FIGUEIREDO INES	01294	70,00	438	PAOLA MADURO LOPES DOS SANTOS	01804	60,00
383	JOAO VANER MENDES	01146	70,00	439	VICTOR AUGUSTO PINTO	02277	60,00
384	WELLINGTON DOUGLAS GONZAGA	02335	70,00	440	CRISTIANE ROSA DE FREITAS	00416	60,00
385	NATANAEL VIANA RIBEIRO	01741	70,00	441	JOSE CARLOS NOGUEIRA	01191	60,00
386	GUSTAVO ELOY CARVALHO FERREIRA	00954	70,00	442	DOUGLAS ELOI	00552	60,00
387	HELIOMAR MUCIO DE SOUZA	00988	70,00	443	LUCAS CARVALHO DA COSTA	01409	60,00
388	MARCELO LUIZ VILACA DE BRITO	01568	70,00	444	ISRAEL SILVA PEREIRA	01043	60,00
389	JOAO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	01136	70,00	445	WILLIAN JOSE AGUIAR	02372	60,00
390	LOREN SARAIVA ESTEVES DE MOURA	01395	70,00	446	EVANDRO SANTOS FELIX	00700	60,00
391	FRACIELE DOS REIS	00829	70,00				

Comunicado de Julgamento do Pregão nº 059-SMA/16. Objeto: Aquisição de cadeiras para estruturação da rede se serviços de Atenção Básica de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: LSR Móveis para Escritório Eireli -EPP Valor: R$ 5.452,00. Prazo de entrega: 15 dias, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

DME Poços de Caldas participações

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME

Portaria Conjunta nº 007/2016

O Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, João Deom Pereira, o Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. – DMED, Marcos Rogério Alvim, e o Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE, Miguel Gustavo Junqueira Franco, no uso de suas atribuições legais definidas nos Estatutos Sociais das Companhias, resolvem:
Art. 1º - Compor a Comissão de Controle Interno das empresas DME, DMED e DMEE, para apreciação das contas do exercício de 2015 das respectivas empresas. Art. 2º - A Comissão de Controle de Interno em atendimento ao disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 11/2008 do TCE-MG, deverá emitir relatório contendo: I - relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas; II - indicação das providências adotadas pelo dirigente diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; III - declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; IV - avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; V - certificação quanto a ações judiciais referentes às contingências em andamento; VI - parecer conclusivo sobre as contas do exercício. Art 3º - A Comissão de Controle Interno será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: - Rebervan Marcio da Silva – Presidente; - Silvia Cristina de Carvalho Pereira – Titular; - Aloizio Tiago Amato Silva – Titular; - Rosilândia Andrade de Gouvêa Milani – Suplente. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 05 de maio de 2016. JOÃO DEOM PEREIRA - PRESIDENTE DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A.; MARCOS ROGÉRIO ALVIM - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA DME DISTRIBUIÇÃO SA. – DMED; MIGUEL GUSTAVO JUNQUEIRA FRANCO - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE

A DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A – DME comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços Nº. 001/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para executar a "reforma do Parque Ecológico da Zona Sul", localizado à av. Alziro Thomaz, km 09, em Poços de Caldas, foi PRORROGADO para a data de 30.05.2016, às 09h00, em virtude de não ter comparecido interessados para o certame, devendo o protocolo dos envelopes ocorrer na mesma data e horário acima designados. Comissão Especial de Licitação (Portaria nº. 006/2016).

DME Poços de Caldas Participações S.A - DME - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2016, decorrente do Edital de Pregão nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, instalação e construção dos circuitos elétricos para atender ao ar condicionado, no prédio sede da DME Contratada: REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA. Valor total do Contrato: R$ 102.105,26. Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: Pela DME Poços de Caldas Participações S.A: João Deom Pereira - Presidente / Fernando de Paiva Posso – Diretor Administrativo-Financeiro Interino; pela Refrigeração Basso Ltda: Sr. Flavio Luis Basso – Sócio. Data da assinatura: 10 de maio de 2016.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO 013/2016
A pregoeira do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a licitação acima citada, que tem por objeto a Aquisição de ferragens para utilização em manutenções civis, exclusiva para ME-EPP, foi considerada "fracassada", pois o valor final do lote ficou acima do estimado pelo DMAE e os valores ainda permaneceram acima após novas cotações. Nova contraproposta foi feita ao licitante arrematante do lote, no entanto o mesmo afirmou estar ofertando os preços mínimos, não podendo readequar sua proposta.
Poços de Caldas, 10 de maio de 2016. Portaria 141/2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 012/CMDCA/2016
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal nº8.069/90. **RESOLVE:** tornar público, que deliberou pela aprovação da destinação do valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), para a custear a Incrição de quatro Conselheiros Tutelares da Capacitação, sendo dois da região sul/oeste e dois da leste/centro, na "Capacitação Regional do Conselheiros Tutelares" no município de Casa Branca – SP. Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 20/04/2016.
Fica revogada a Resolução nº 009/CMDCA/2016.

Luciene Rabelo Egídio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA

DME energética

DME ENERGÉTICA S.A. DMEE

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

Leilão Simultâneo de COMPRA e VENDA de Energia DMEE nº 05/2016 - A DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE torna público que será realizado o LEILÃO Simultâneo DE COMPRA e VENDA de energia 05/2016, com a celebração do(s) respectivo(s) contrato(s) bilateral(is) de compra e venda de energia elétrica. O LEILÃO e os procedimentos a ele relativos serão regidos pelas disposições do EDITAL DMEE Nº 05/2016 e seus anexos. Objeto: Compra e Venda de energia Incentivada 50% de desconto na TUSD/TUST. Valor de cada Lote: Produto 1 = Compra - Mês: 01/08/2016 a 31/12/2019 - Valor de cada lote em MWm = 0,1 / Produto 2 = Venda - Mês: 01/08/2016 a 31/12/2019 - Valor de cada lote em MWm = 0,1. Ponto de entrega: Sudeste/Centro-Oeste. Sazonalização: 15%. Flexibilidade: 20%. Precificação: Preço fixo. Data de realização: **12/05/2016, às 15h00min** (Horário de Brasília). Contato: energia@dmee.com.br / (35) 3729-8106 / 8105 / 8128. Edital e anexos: www.dmee.com.br

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 145/14 – Pregão nº 339 – SMA/13 locação de diversos caminhões para transporte de materiais de obras do Município, com cessão de motorista e combustível – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas Contratante: Município de Poços de Caldas.Contratado: Transportes Betti & Santos Ltda.-ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 16 de maio de 2017.Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 072/2015- SMPOP/MCS, bem como Cláusula Quinta, subitem 5.2 e 5.2.1do referido contrato. Vigência: 16/05/14 a 16/05/17 Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. **Ata de Pregão de Registro de Preços nº 356/15 e Extrato de Contrato nº 129/16 – Pregão para Registro de Preços nº 356-SMA/15**Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de dietas enterais, módulos de nutrientes, fórmulas e suplementos para a Medicina Social – Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$585.000,00. Dotação Orçamentária: 02.12.08.10.301.1314.2083.3.3.90.32.00-752. Vigência: 10/05/16 a 10/05/17. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/14 - Pregão nº 339 –SMA/13 locação de diversos caminhões para transporte de materiais de obras do Município, com cessão de motorista e combustível – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas Contratante: Município de Poços de Caldas.Contratado: Mauro Alexandre -ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 16 de maio de 2017.Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 072/2015- SMPOP/MCS, bem como Cláusula Quinta, subitem 5.2 do referido contrato.Vigência: 16/05/14 a 16/05/17 Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

EXTRATO - ART. 61 § ÚNICO - LEI 8666/93
Contrato nº 016/2016 - Pregão Presencial nº 023/2016- Processo nº 026/2016 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA** - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria e consultoria técnica na manutenção e suporte técnico mensal do sistema de geoprocessamento sanegeo e modelagem hidráulica do sistema de abastecimento de água no município de Poços de Caldas - Prazo de Execução dos Serviços : 24 (vinte quatro) meses contados da assinatura e publicação do contrato - Do Valor: R$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias consecutivos contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura com a discriminação do serviço efetivamente realizado mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis - Dotação Orçamentária: 1252-04.02.01.17.512.1702.6.002.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço Público de Engenharia - SPE - Água - Celebração 09/05/2016 - Signatários: Alair Assis - Diretor Presidente - Wilson Luiz de Castro - - Representante - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de **PREGÃO Nº 116-SMA/16,** referente à **AQUISIÇÃO DE CARREGADORES PARA OS RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** comunica a retificação do subitem 10.2, do Edital, passando a vigorar a seguinte redação: **"10.2. O prazo de entrega do(s) produto será de 15 (quinze) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).** Ficam mantidas as demais condições fixadas no Edital, inclusive data, horário e local da sessão pública. Poços de Caldas, 10 de maio de 2016.
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas